

Santo André, 5 de março de 2026.

De: Consultora Legislativa - 01

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 633/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 3/2026

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei Ordinária nº 03/2026, que prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 9.723, de 20 de julho de 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

À Dra Daiane

Diretora Legislativa

Em atenção ao despacho de fls. manifestamo-nos acerca da constitucionalidade e legalidade da propositura apresentada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Quorum de maioria absoluta

É o que tínhamos a manifestar, s.m.j.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ana Paula Guimarães Cristofi

Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400350038003000300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.